



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes nº 558 Bairro: Vila Nova – CEP: 19.570-000

Regente Feijó – Estado de São Paulo Telefone (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 03/2017

Marco Antonio Pereira da Rocha, **Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Regente Feijó**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os equívocos constantes do Edital referente ao Processo Seletivo nº 01/2017, torna público o que segue:

### DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas até o dia **06/12/2017** as inscrições do Processo Seletivo nº 01/2017.

### DA RETIFICAÇÃO

#### Retificação do Edital Resumido nº 01/2017

#### **Onde se lê:**

Marco Antônio Pereira da Rocha, *Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Regente Feijó*, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário e de substituição da Função de Professor de Educação Básica I Eventual/ Sala de Atendimento Pedagógico-SAPE, Professor de Educação Básica I – PEB I Eventual, Professor de Creche Eventual, Professor PEB II – Inglês Eventual e Professor PEB II – Educação Física Eventual, **providos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes nº 558 Bairro: Vila Nova – CEP: 19.570-000

Regente Feijó – Estado de São Paulo Telefone (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## Leia-se:

Marco Antônio Pereira da Rocha, *Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Regente Feijó*, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário e de substituição da Função de Professor de Educação Básica I Eventual/ Sala de Atendimento Pedagógico-SAPE, Professor de Educação Básica I – PEB I Eventual, Professor de Creche Eventual, Professor PEB II – Inglês Eventual e Professor PEB II – Educação Física Eventual, **providos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Regente Feijó/SP.**

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:

## **Retificação do Edital de Abertura das Inscrições nº 02/2017**

## Onde se lê:

Marco Antônio Pereira da Rocha, *Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Regente Feijó*, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário e de substituição da Função de Professor de Educação Básica I Eventual/ Sala de Atendimento Pedagógico-SAPE, Professor de Educação Básica I – PEB I Eventual, Professor de Creche Eventual, Professor PEB II – Inglês Eventual e Professor PEB II – Educação Física Eventual, **providos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).** O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes nº 558 Bairro: Vila Nova – CEP: 19.570-000

Regente Feijó – Estado de São Paulo Telefone (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## Leia-se:

Marco Antônio Pereira da Rocha, *Prefeito Municipal responsável pelo Processo Seletivo do Município de Regente Feijó*, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário e de substituição da Função de Professor de Educação Básica I Eventual/ Sala de Atendimento Pedagógico-SAPE, Professor de Educação Básica I – PEB I Eventual, Professor de Creche Eventual, Professor PEB II – Inglês Eventual e Professor PEB II – Educação Física Eventual, **providos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Regente Feijó/SP.**

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:

## Onde se lê:

### XII – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente de classificação final por Função, far-se-á nos termos da **Portaria** de Atribuição de Classes e ou Aulas para o ano letivo de 2018, para o Processo Inicial e durante o ano letivo, sempre que fizer necessária a contratação de docentes, em caráter temporário.

## Leia-se:

### XII – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente de classificação final por Função, far-se-á nos termos da **Decreto** de Atribuição de Classes e ou Aulas para o ano letivo de 2018, para o Processo Inicial e durante o ano letivo, sempre que fizer necessária a contratação de docentes, em caráter temporário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes nº 558 Bairro: Vila Nova – CEP: 19.570-000

Regente Feijó – Estado de São Paulo Telefone (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Considerando as alterações realizadas no Edital, fica assegurado ao candidato o direito de arrepender-se da inscrição realizada requerendo a devolução do dinheiro relativo à sua inscrição.

2 - A empresa responsável pela elaboração do Edital, por conta dos referidos equívocos, procederá à elaboração de novo cronograma de datas, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, ao qual será dada a devida publicidade.

3 - O não cumprimento dos comandos constantes do presente Edital implicará a rescisão do contrato celebrado nos autos da Carta Convite nº 35/2017, aplicando-se à empresa contratada as penalidades previstas para a espécie.

Regente Feijó/SP, 17 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**